

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Logística  
Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2025 AO CONTRATO N° 02/2023**

**Unidade Gestora:** 110101

TERMO DE APOSTILAMENTO N°  
01/2025 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS,  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DA REPÚBLICA E A EMPRESA GENTE  
SEGURADORA S.A.

PROCESSO N° 00300.000294/2021-28

CONTRATO N° 01/2021

A UNIÃO, POR MEIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – VPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretor de Administração substituto da Vice-Presidência da República, Sr. MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.327.\*\*\*-68, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, vem apostilar o Contrato nº 01/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - Porto Alegre/RS, CEP 78.780-85, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP, faz-se necessário retificar a Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2021, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/110101

Fonte: 1000

Elemento de Despesa: 339039

PTRES: 168537

Nota de empenho: 2025NE000035

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a) substituto(a)**, em 29/01/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6389878** e o código CRC **7F25C269** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00300.000294/2021-28

SEI nº 6389878